

PORTARIA Nº 023/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER a servidora **JOSEILDA PEREIRA BILIO**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 81307, da 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína para a 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a partir de 20 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça